

PL 0131/2003

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo regularizar uma situação que vem crescendo a cada dia em nossa metrópole, pois é de fácil constatação que alguns restaurantes e bares já aceitam a entrada e permanência de animais em seu estabelecimento.

Em recente pesquisa realizada entre os proprietários de cães e os proprietários de restaurantes, bares e similares, ficou claro, que cães já são aceitos em 74 (setenta e quatro) estabelecimentos da cidade, isso mesmo, depois de conquistar espaço nos shoppings centers de nossa cidade.

Deste modo, nada mais justo do que o Poder Legislativo interferir neste problema através da instituição de normas que visam regularizar a então polêmica animal que assola os nossos bares e restaurantes.

Por tratar-se de matéria de grande interesse social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.